PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2023

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFFAR

SANTA MARIA – RS

JAN/2023

1. INTRODUÇÃO

Este plano contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) para o exercício de 2023 e foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e o parecer da prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2. SOBRE A AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS INSTITUCIONAL

Em análise ao grau de maturidade quanto à gestão de riscos identificou-se que a Unidade evoluiu ao criar a Diretoria de Governança, Riscos e Controles, através da Portaria Eletrônica Nº 87/2022 - GRE.

Foi atualizado o item “mandato e comprometimento” quanto às questões “A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?” e “Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?”. Estes resultados, porém, não causaram impacto na média final das notas da avaliação da maturidade da gestão de riscos do IFFar, que permaneceu no nível básico com a pontuação 1,25.

Estes quesitos são oriundos da “Matriz de avaliação da maturidade da gestão de riscos”, conforme metodologia da Controladoria Geral da União - CGU, constantes no anexo II.

3. DA MATRIZ DE RISCOS E DO UNIVERSO AUDITÁVEL

O Universo de auditoria utilizado consiste na relação dos principais processos executados por cada uma das áreas/macroprocessos. Esta relação, mapeada para a construção do PAINT 2023, foi atualizada quanto à percepção da alta administração em reunião com a equipe de auditoria interna, sem que se gerasse uma matriz de riscos.

De outra forma, buscou-se garantir que os trabalhos de auditoria previstos para 2023 contribuam com a organização com o alinhamento ao Plano de desenvolvimento - PDI 2019-2026, oferecendo melhorias nos processos-chave para o cumprimento de sua missão.

A relação de serviços de auditoria previstos para o exercício de 2023 encontra-se no Anexo I.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Anualmente, a equipe de Auditoria Interna do IFFar procura participar do Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAITec, evento promovido de forma semestral pela Associação Nacional dos Auditores do MEC. É um evento abrangente, onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental.

Buscando cada vez mais o aperfeiçoamento dos auditores, e buscando considerar fragilidades identificadas no que tange às ações de capacitação realizadas pela equipe de auditoria, também será providenciada a participação da equipe no Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno (COBACI), evento promovido pela União Nacional dos Auditores do MEC (UNAMEC), em cursos voltados a áreas específicas onde os auditores não puderam ser capacitados, bem como será considerado o rol de ações de auditoria elencado para o exercício na seleção das atividades de capacitação.

Devido à relevância dos evento, será mantida a previsão de participação de todos os auditores no FONAITec, além de capacitações em áreas específicas, conforme descrito na tabela abaixo:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Curso de Auditoria Baseada em Riscos **Auditores participantes:** todos	Maior alinhamento dos trabalhos de auditoria com a Instrução Normativa 03/2017 CGU e a Instrução Normativa 01/2016 MPOG.
Curso de SIAFI **Auditores participantes**: a definir **Carga Horária:** 40h.	O sistema Siafi e o Tesouro Gerencial são ferramentas fundamentais para os trabalhos de auditoria, fornecendo dados importantes para a avaliação dos controles internos da instituição e da aplicação dos recursos públicos.
FONAITec **Carga Horária:** 40h. **Auditores participantes:** todos	As capacitações técnicas fornecidas pela Associação FONAI-MEC são de grande importância para a atualização e capacitação dos auditores, pois são eventos completos, que abordam os temas mais relevantes relacionados com a atividade de auditoria interna governamental, além de trazer a possibilidade da troca de experiências com servidores de instituições de todo o país.
Fórum Regional de Auditorias Internas do RS (FORAI) **Carga Horária: 08h.** **Auditores participantes:** todos	Este evento é realizado pela Controladoria Regional da União – RS, e aborda temas relevantes da atividade de auditoria interna governamental, além de trazer experiências exitosas das UAIGs das instituições federais do Rio Grande do Sul.
COBACI – Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno **Auditores participantes:** a definir	Este evento é promovido pela União Nacional dos Auditores do MEC – UNAMEC, contando com temas pertinentes à atividade de auditoria interna governamental e com a divulgação de trabalhos realizados pelas auditorias internas no âmbito do Ministério da Educação.
CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna **Carga Horária:** 40h. **Auditores participantes:** a definir	O CONBRAI é o maior congresso de auditoria interna, sendo uma excelente oportunidade de atualização de conhecimentos e realização de *networking* com auditores de várias áreas e setores.

Os cursos foram previstos para que cada um dos auditores realize, no mínimo, uma capacitação de pelo menos 40h, incluindo a chefia da Unidade. Ao longo do exercício, poderão ser levantadas outras necessidades de capacitação da equipe, conforme forem executadas as ações de auditoria, bem como de acordo com as competências individuais dos membros selecionados para cada ação e a disponibilidade financeira da instituição.

5. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT

As demandas extraordinárias que forem recebidas ao longo do exercício previsto para a execução do presente Plano de Auditoria Interna serão analisadas no momento da ocasião do recebimento da demanda, caso a caso, considerando a força de trabalho disponível na Unidade; o risco apresentado pela área/processo a ser auditado e o alinhamento da demanda com a gestão de riscos, governança e/ou controles internos da instituição.

6. DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2023

A execução plena do presente planejamento dependerá da manutenção da força de trabalho da Unidade; da capacitação dos auditores em áreas específicas que foram selecionadas como processo auditável; da eventual necessidade de participação de profissionais externos à Unidade de Auditoria Interna Governamental assim como possíveis riscos a insuficiência de orçamento, tanto para capacitação da equipe quanto para a realização dos trabalhos de campo, bem como a manutenção do quadro de servidores.

7. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A principal ação prevista no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade do IFFar a ser implementada em 2023 será a busca pelo aperfeiçoamento da seleção das auditorias baseadas em risco; a emissão de recomendações estruturantes; busca da percepção da alta administração sobre os resultados dos trabalhos de auditoria interna e o alinhamento dos trabalhos de auditoria com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, conforme o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna, anexo IV.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFFar buscou elaborar o seu Plano Anual de Auditoria – PAINT 2023 – em consonância com os

princípios constantes na IN CGU 05/2021, observando, em especial, o Planejamento Estratégico da organização (PDI), suas metas e as expectativas da Alta Administração.

Dessa forma, requer-se a análise e aprovação por parte do Conselho Superior do IFFar, em observância ao trâmite definido pela IN CGU 05/2021.

Santa Maria, janeiro de 2023.

Unidade de Auditoria Interna do IFFar

ANEXO I

SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
01	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	**Atividades sob demanda extraordinária**		CGU	jan	dez	200
02	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	**Monitoramento das recomendações TCU**	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	TCU	jan	dez	180
03	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	**levantamento de informações TCU**	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	TCU	jan	dez	180
04	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	**Monitoramento das recomendações CGU**	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	CGU	jan	dez	180
05	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	**levantamento de informações CGU**	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	CGU	jan	dez	180
06	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	**Atuação da AUDIN - Monitoramento**	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	mar	dez	460

07	Outros	**Emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade**	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos;ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	jan	mar	40
08	Gestão Interna	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2024**	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração de matriz de riscos e definir as ações de auditoria a serem realizadas em 2024.	Obrigação normativa	set	out	180
09	Gestão Interna	**Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2022**	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2022	Obrigação normativa	fev	mar	120
10	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	**Programa de Gestão e Melhoria da qualidade**	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do IFFAR, com vista a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017	fev	dez	300
11	Gestão interna	**Consolidação de Benefícios**	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	Obrigação normativa - CGU, IN 10/2020	fev	mar	300
12	Capacitação	**Capacitação**	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigação normativa - CGU, IN 05/2021	fev	dez	200
13	Serviços de auditoria Avaliação	**Transparência no relacionamento com fundações de apoio**	Verificar o cumprimento, por parte do IFFar e das fundações de apoio convenientes, caso existirem, dos requisitos legais relativos à transparência no relacionamento entre as duas instituições.	Obrigação normativa - Acórdão 1178/2018	jul	nov	1406
14	Serviço de auditoria Avaliação	**Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações**	Avaliar quesitos de governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações nos parâmetros definidos pela PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021.	Obrigação Normativa - PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021	jan	dez	1406

15	Serviços de auditoria Avaliação	**Ampliação e asseguração da democratização do acesso ao IFFar.** (Objetivo estratégico 1 do PDI na Dimensão aluno e sociedade)	Avaliar os cumprimentos e percalços relativos às metas 2 (Ampliar em 100% a quantidade de vagas ofertadas para o ingresso de alunos, em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino, até 2026) e 3 (Preencher 100% das vagas de primeira oferta nos processos seletivos do IFFar) assim como as respectivas ações propostas.	Alta administração	jan	dez	1470
16	Serviços de auditoria Avaliação	**Aprimoramento do acesso e uso dos recursos tecnológicos no âmbito do IFFar.** (Objetivo estratégico 1 do PDI na Dimensão Processos Internos)	Avaliar os cumprimentos e dificuldades relacionadas à meta 2 (Padronizar 100% dos softwares utilizados nas atividades administrativas (softwares de escritório), de ensino, de pesquisa e de extensão).	Alta administração	jan	dez	1470
17	Serviços de auditoria Avaliação	**Oferta de cursos com excelência, observando a verticalização do ensino e o desenvolvimento local/regional.** (Objetivo estratégico 6 do PDI na dimensão Dimensão Aluno e Sociedade)	Avaliar os cumprimentos e desafios acerca da meta 1 (Verticalizar o ensino em todos os eixos/áreas ofertados no âmbito do IFFar).	Alta administração	jan	dez	1470
18	Serviços de auditoria Avaliação	**Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica voltadas às demandas e arranjos produtivos locais/ regionais.** (Objetivo estratégico 5 do PDI na dimensão aluno e sociedade)	Avaliar o andamento da meta 6 (Verificar a aplicação e ampliação de projetos voltados à extensão, sua relevância e articulação com a pesquisa, empreendedorismo e inovação aos APLs) e sua implicação no risco de imagem.	Alta administração	jan	dez	1470

ANEXO II
AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS DO IFFAR

Item de Verificação		Avaliação		Evidências/Observações
		Nota	**Descrição**	
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	**4**	Avançado	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	**3**	Aprimorado	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab O processo de elaboração do PDI tem ampla divulgação e é aberto à participação de qualquer interessado. Passa por consulta pública e é homologado pelo Conselho Superior, que conta com representação de todos os segmentos interessados (alunos, servidores e representantes da sociedade civil). No que diz respeito à comunicação, há melhorias a serem perseguidas, considerando que, por vezes, a publicidade dos objetivos, metas e ações fica restrita ao próprio documento e/ou aos setores diretamente relacionados à operacionalização dos respectivos processos.

	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	**3**	Aprimorado	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab Comitê reconstituído por meio da Portaria Eletrônica Nº 642/2022 - GRE. Já estabeleceu metodologia e alguns indicadores. Também indica o uso do sistema ForPDI https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor Atualmente, os indicadores utilizados são aqueles fornecidos pela Plataforma Nilo Peçanha http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	**1**	Inicial	Formalmente, não foi estabelecido o apetite ao risco para os riscos mapeados. A gestão de riscos, enquanto política institucional, ainda se encontra em fase de maturação. A Secretaria de Governança apresentou uma proposta de atualização da Política de Gestão de Riscos ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFFar (Portaria Eletrônica Nº 776/2021 – GRE). O processo tramita sob o número 23243.003734/2020-45.
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016?	**3**	Aprimorado	Sim (Portaria Eletrônica Nº 776/2021 – GRE).

	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	**1**	Inicial	O Comitê está em processo de revisão da Política de Gestão de Riscos do IFFar (Processo Nº 23243.003734/2020-45).
Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	**1**	Inicial	No âmbito da gestão de riscos enquanto política formal, atualmente, a alta administração e o Comitê de Governança, Riscos e Controles atuam quando provocados, porém, avançou-se na questão com a criação da Diretoria de Governança, Riscos e Controles (Portaria Eletrônica Nº 87/2022 - GRE).
	Foi instituída a Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidos pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?	**3**	Aprimorado	Sim (Resolução Consup Nº 24/2017). Tramita, atualmente, processo de atualização da política.
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	**3**	Aprimorado	Sim (Resolução Consup Nº 24/2017). Tramita, atualmente, processo de atualização da política.
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	**1**	Inicial	Em parte, sim. A Política de Gestão de Riscos (Resolução Consup Nº 24/2017) estabelece papéis e responsabilidades. Houve a criação da Diretoria de Governança, Riscos e Controles (Portaria Eletrônica Nº 87/2022 - GRE).
Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	**0**	Inexistente	Há previsão, porém ainda não se executa.
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	**0**	Inexistente	Há previsão, porém ainda não se executa.

	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	**0**	Inexistente	Há previsão, porém ainda não se executa.
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos considera adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	**0**	Inexistente	Há previsão, porém ainda não se executa.
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	**1**	Inicial	Em casos específicos, sim. O mapeamento de riscos de integridade, mensurados em programa específico (Programa de Integridade) deu origem à adoção de controles como forma de resposta, por exemplo.
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	**0**	Inexistente	Não.
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	**0**	Inexistente	Não.
Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	**1**	Inicial	O processo de gestão de riscos é executado em algumas unidades esparsas.
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	**0**	Inexistente	Não.
	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	**0**	Inexistente	Não.
	MÉDIA GERAL:	**1,25**	**Básico**	

ANEXO III - CÁLCULO HORA-SERVIDOR

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	22	5 auditores | 8h	176	880
Fevereiro	19	5 auditores | 8h	152	760
Março	23	5 auditores | 8h	184	920
Abril	18	6 auditores | 8h	144	864
Maio	21	6 auditores | 8h	168	1008
Junho	21	6 auditores | 8h	168	1008
Julho	21	6 auditores | 8h	168	1008
Agosto	23	6 auditores | 8h	184	1104
Setembro	19	6 auditores | 8h	152	912
Outubro	21	6 auditores | 8h	168	1008

Novembro	20	6 auditores | 8h	160	960
Dezembro	19	6 auditores | 8h	152	912
Dias úteis/ano	247	**Total horas/ano**	1976	11344
Férias/Auditor	22	**Desconto horas/férias**	132	11212
Dias trabalhados	225	**Horas programadas**		**11212**

ANEXO IV - PGMQ

Disponível em
<https://www.iffarroupilha.edu.br/auditoriaiffar/programa-de-gest%C3%A3o-e-melhoria-da-qualidade-pgmq>